

EDITAL N º 04

DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, nomeada pela Portaria 032, de 25 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais em vista ao disposto no Edital 01, TORNA PÚBLICO a decisão referente a Recurso Interposto, conforme fundamentos abaixo:

Conforme razões, em anexo, a candidata de inscrição número 04, Daniela Guerini de Lima, CPF 98159488068, busca nova análise da comissão para o somatório de pontos, visto a inclusão de documento que atesta o tempo de experiência, junto a tal recurso.

Sem adentrar a análise de tal documento, a Comissão, seguindo os termos do Edital 01 deste Processo Seletivo Simplificado, especialmente os itens **6.1** (*“Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 5.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos”*), e **6.1.3** (*Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo”*) entende que o prazo para a apresentação de documentos se esgotou durante o período designado para inscrições constante no **item 5.1** (*“As inscrições serão recebidas na Recepção da Prefeitura, junto à sede do Município, sita à Av. Arvorezinha, 1035, Itapuca, RS, do dia 26 de janeiro de 2024 até o dia 07 de fevereiro de 2024, dentro do horário de expediente externo da Prefeitura, das 08h30min às 11h30min e das 13 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira”*).

Sendo assim, como o documento acostado ao recurso no qual pretende alterar a pontuação da candidata é datado de 15/02/24 (fora do prazo de inscrições constante no item 5.1), assim como, fora juntado ao processo, igualmente, fora deste prazo, a Comissão, seguindo os termos do Edital 01, mantêm a decisão do edital 03 (Resultado Preliminar), encaminhando ao Prefeito Municipal para julgamento, conforme item 10.1.4 do Edital 01.

Itapuca, 16 de fevereiro de 2024.

Dárcio Róis Scariot
Membro e Secretário

Andréia Vargas da Silva Pinto
Membro

Admílson Gambatto
Membro